

ENEVA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/ME n.º 04.423.567/0001-21

NIRE n.º 33.30028402-8 | Código CVM 02123-7

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 4 DE FEVEREIRO DE 2022**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 04 de fevereiro de 2022, às 11 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma “Zoom”, considerando-se, portanto, realizada na sede social da ENEVA S.A. (“Companhia”), localizada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, n.º 501, Bloco I, 4º e 6º andares, CEP 22250-040.
- 2. CONVOCAÇÃO:** O edital de convocação foi publicado, na forma do artigo 124 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”), **(i)** no “Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro”, nas edições dos dias 04, 05 e 06 de janeiro de 2022, nas páginas 3, 2-3 e 2-3, respectivamente; e **(ii)** no “Monitor Mercantil”, nas edições dos dias 04, 05 e 06 de janeiro de 2022, nas páginas 5, 5 e 5, respectivamente.
- 3. PRESENÇA:** Presentes acionistas titulares de 992.435.082 (novecentas e noventa e duas milhões, quatrocentas e trinta e cinco mil, oitenta e duas) ações ordinárias representando 78,39% (setenta e oito inteiros e trinta e nove centésimos por cento) do total das ações ordinárias de emissão da Companhia, desconsideradas as ações em tesouraria, conforme presença registrada no Livro de Presença de Acionistas da Companhia. Presentes, ainda, os Srs. Pedro Zinner, Diretor Presidente, Marcelo Campos Habibe, Diretor de Relações com Investidores, e Marcelo Cruz Lopes, Diretor de Marketing, Comercialização e Novos Negócios, na qualidade de representantes da administração da Companhia; a Sra. Tatiane Schmitz, representante da Berkan Auditores Independentes S/S; e o Sr. Rodrigo Nigri Adelson e Guilherme Breve Maria, representantes da Grant Thornton Auditoria e Consultoria Ltda.
- 4. MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Jerson Kelman e secretariados pelo Sr. Fabiano Marques Milani.
- 5. PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO:** Os documentos pertinentes aos assuntos integrantes da ordem do dia, incluindo a proposta da administração para a assembleia

geral, foram colocados à disposição dos acionistas na sede da Companhia e divulgados nas páginas eletrônicas da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa e Balcão (“B3”) e da Companhia, na forma da lei e da regulamentação da CVM aplicável.

6. ORDEM DO DIA: Reuniram-se os acionistas da Companhia para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: **(i)** ratificação do “Instrumento Particular de Protocolo e Justificação de Incorporação da Focus Energia Holding Participações S.A. (“Focus”) pela Eneva II Participações S.A. (“Holding”), seguida pela Incorporação da Eneva II Participações S.A. pela Eneva S.A.”, celebrado pelas administrações da Focus, da Holding e da Companhia, em 03 de janeiro de 2022 (“Protocolo e Justificação”); **(ii)** ratificação da nomeação e contratação, pela Companhia, da Berkan Auditores Independentes S/S, para elaboração do laudo de avaliação contábil do patrimônio líquido da Holding (“Laudo de Avaliação da Holding”); **(iii)** aprovação do Laudo de Avaliação da Holding; **(iv)** aprovação da incorporação da Holding pela Companhia, com eficácia subordinada ao implemento de determinadas condições suspensivas, nos termos e condições previstos no Protocolo e Justificação (“Incorporação da Holding”); **(v)** reforma do artigo 5º do estatuto social da Companhia para contemplar o aumento do capital social decorrente da incorporação da Holding, cuja eficácia está subordinada ao implemento de determinadas condições suspensivas, nos termos e condições previstos no Protocolo e Justificação; e **(vi)** autorização aos administradores para praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações acima, incluindo a homologação da eficácia da Incorporação da Holding, nos termos previstos no Protocolo e Justificação.

7. DELIBERAÇÕES: Instalada a assembleia e após o exame e a discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas presentes deliberaram o quanto segue:

7.1. Aprovar, por unanimidade de votos, desconsideradas as abstenções, conforme mapa de votação constante do **Anexo I**, a ratificação do Protocolo e Justificação, o qual consubstancia os termos, cláusulas e condições da incorporação da Focus pela Holding, seguida pela Incorporação da Holding, e cujo instrumento particular ficará arquivado na sede da Companhia.

7.2. Aprovar, por unanimidade de votos, desconsideradas as abstenções, conforme mapa de votação constante do **Anexo I**, a ratificação da nomeação e contratação, pela

Companhia, da Berkan Auditores Independentes S/S, sociedade limitada, com sede no Município de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na Rua Guarani, n.º 63, Garcia, CEP 89021-110, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.449.300/0001-22, para elaboração do Laudo de Avaliação da Holding.

7.3. Aprovar, por unanimidade de votos, desconsideradas as abstenções, conforme mapa de votação constante do **Anexo I**, o Laudo de Avaliação da Holding, que ficará arquivado na sede da Companhia.

7.4. Aprovar, por unanimidade de votos, desconsideradas as abstenções, conforme mapa de votação constante do **Anexo I**, a Incorporação da Holding.

7.4.1. Consignar que a Incorporação da Holding deverá observar os termos e condições previstos no Protocolo e Justificação, tendo sua eficácia subordinada à implementação de determinadas condições suspensivas ("Condições Suspensivas"), de modo que apenas produzirá efeitos e será efetivada em data a ser fixada pelo Conselho de Administração ("Data de Fechamento") uma vez que as Condições Suspensivas tenham sido implementadas ou renunciadas.

7.4.2. Consignar que, já considerando a efetivação das demais etapas da operação disciplinadas no Protocolo e Justificação, que são todas interdependentes e vinculadas entre si, na Data de Fechamento:

- (i) com a efetivação da incorporação da Focus pela Holding, os acionistas da Focus receberão 1 (uma) nova ação ordinária e 1 (uma) nova ação preferencial compulsoriamente resgatável de emissão da Holding para cada 1 (uma) ação ordinária, nominativa e sem valor nominal de emissão da Focus de sua titularidade, observada a relação de substituição e os termos de resgate previstos no Protocolo e Justificação, a serem subscritas pelos administradores da Focus por conta dos acionistas dela e integralizadas por meio da versão do patrimônio líquido da Focus a ser incorporado, de modo que a Focus será extinta e a Holding sucederá a Focus a título universal em relação a todos os direitos e obrigações, nos termos dos artigos 227 e seguintes da Lei das S.A.; e
- (ii) com a efetivação da Incorporação da Holding, os acionistas da Holding receberão 0,189616054 novas ações ordinárias, nominativas, escriturais

e sem valor de emissão da Companhia para cada 1 (uma) ação ordinária, nominativa e sem valor nominal de emissão da Holding de sua titularidade, observada a relação de substituição prevista no Protocolo e Justificação, a serem subscritas pelos administradores da Holding por conta dos acionistas dela e integralizadas por meio da versão do patrimônio líquido da Holding a ser incorporado, de modo que a Holding será extinta e a Companhia sucederá a Holding, a título universal em relação aos seus direitos e obrigações, nos termos dos artigos 227 e seguintes da Lei das S.A.

7.4.3. Consignar que, observado o acima exposto e nos termos do Protocolo e Justificação, a efetivação da Incorporação da Holding, na Data de Fechamento, resultará em aumento do capital social da Companhia no montante de R\$ 110.119.936,54 (cento e dez milhões, cento e dezenove mil, novecentos e trinta e seis reais e cinquenta e quatro centavos), mediante a emissão de 17.000.000 (dezesete milhões) novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal da Companhia, observadas as premissas e critérios para estabelecimento da relação de substituição previstos no Protocolo e Justificação, que serão subscritas pelos administradores da Holding, por conta dos acionistas titulares de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Holding e integralizadas por meio da versão do patrimônio líquido da Holding a ser incorporado pela Companhia.

7.4.4. Consignar que, como a Companhia é atualmente a única acionista da Holding, a aprovação da Incorporação da Holding na assembleia geral extraordinária da Holding dependerá do voto afirmativo da única acionista, de modo que não existirá acionista dissidente da deliberação da assembleia geral extraordinária da Holding legitimado a exercer o direito de retirada previsto nos artigos 137 e 230 e no artigo 264, §3º, da Lei das S.A.

7.4.5. Consignar que, nos termos dos artigos 136 e 137 da Lei das S.A., os atuais acionistas da Companhia não farão jus a direito de retirada em decorrência da aprovação da Incorporação da Holding.

7.5. Aprovar, por unanimidade de votos, desconsideradas as abstenções, conforme mapa de votação constante do **Anexo I**, a reforma do artigo 5º do estatuto social da Companhia para contemplar o aumento do capital social decorrente da Incorporação da

Holding, cuja eficácia está subordinada ao implemento de determinadas condições suspensivas, nos termos e condições previstos no Protocolo e Justificação.

7.5.1. Consignar que, nos termos propostos pela administração, com a implementação da Incorporação da Holding, que resultará no aumento do capital social da Companhia, o artigo 5º do estatuto social da Companhia passará a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 5º - O capital social da Companhia é de R\$9.044.992.243,40 (nove bilhões, quarenta e quatro milhões, novecentos e noventa e dois mil, duzentos e quarenta e três reais e quarenta centavos), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 1.283.339.183 (um bilhão, duzentos e oitenta e três milhões, trezentos e trinta e nove mil, cento e oitenta e três) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.”

7.5.2. Consignar que, nos termos acima expostos, a efetivação da Incorporação da Holding está sujeita à verificação (ou renúncia, conforme o caso) de determinadas Condições Suspensivas, de forma que o aumento de capital decorrente da Incorporação da Holding, com a consequente emissão das correspondentes novas ações ordinárias da Companhia, dependerá da efetivação e do momento da efetivação da Incorporação da Holding e somente será efetivado na Data de Fechamento.

7.6. Aprovar, por unanimidade de votos, desconsideradas as abstenções, conforme mapa de votação constante do **Anexo I**, a autorização aos administradores para praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações acima, incluindo a homologação da eficácia da Incorporação da Holding, nos termos previstos no Protocolo e Justificação.

7.7. Registrar que, embora tenha sido atingido o percentual mínimo de pedido para instalação do Conselho Fiscal, nos termos e para os fins do art. 161 da Lei das S.A. e do art. 2º da Instrução CVM n.º 324/2000, conforme mapa de votação constante do **Anexo I**, como não houve indicação de candidatos ao Conselho Fiscal, fica prejudicada a instalação do Conselho Fiscal e a eleição de seus membros nesta Assembleia.

8. DOCUMENTOS: Não foram submetidos à assembleia qualquer proposta, declarações, manifestações de voto, protesto ou dissidência.

9. ENCERRAMENTO: Não havendo nada mais a tratar, o presidente declarou a assembleia encerrada às 11h36 e suspendeu os trabalhos até 11h52 para a lavratura da presente ata. Conforme o artigo 130, §§ 1º e 2º, da Lei das S.A. e o artigo 21, § 3º, do estatuto, a presente ata é lavrada na forma de sumário dos fatos ocorridos, sendo autorizada a sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas. O registro da presença dos acionistas na presente ata e Livro de Presença de Acionistas foi realizado mediante assinatura do secretário da mesa, na forma da regulamentação aplicável. Rio de Janeiro, 04 de fevereiro de 2022. Mesa: (aa) Jerson Kelman – Presidente (p. Fabiano Marques Milani); (aa) Fabiano Marques Milani – Secretário; Representantes da Administração: (aa) Pedro Zinner – Diretor Presidente (p. Fabiano Marques Milani); (aa) Marcelo Campos Habibe – Diretor de Relações com Investidores (p. Fabiano Marques Milani); (aa) Marcelo Cruz Lopes – Diretor de Marketing, Comercialização e Novos Negócios (p. Fabiano Marques Milani); Representante da Berkan Auditores Independentes S/S: (aa) Tatiane Schmitz (p. Fabiano Marques Milani); Representantes da Grant Thornton Auditoria e Consultoria Ltda.: (aa) Rodrigo Nigri Adelson (p. Fabiano Marques Milani); (aa) Guilherme Breve Maria (p. Fabiano Marques Milani); Acionistas presentes: BANCO BTG PACTUAL S.A. (p.p. *Rafaela Gomes Ehl Barbosa, p. Fabiano Marques Milani*); ENEVA FIA (p.p. *Caio Machado Filho, p. Fabiano Marques Milani*); ASCESE FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES, DYNAMO COUGAR MASTER – FIA (representados por *Dynamo Administração de Recursos Ltda., p.p. João Eduardo de Paula Machado e Pedro Furtado Moreira Monteiro de Barros, p. Fabiano Marques Milani*); DYNAMO BRASIL I LLC, DYNAMO BRASIL III LLC, DYNAMO BRASIL V LLC, DYNAMO BRASIL VI LLC, DYNAMO BRASIL VIII LLC, DYNAMO BRASIL IX LLC, DYNAMO BRASIL XIV LLC, DYNAMO BRASIL XV LP (representados por *Dynamo Internacional Gestão de Recursos Ltda., p.p. João Eduardo de Paula Machado e Pedro Furtado Moreira Monteiro de Barros p. Fabiano Marques Milani*); BOGARI VALUE MASTER FIA, BOGARI VALUE ICATU PREV FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO F, BOGARI POLAR FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES, BOGARI VALUE MASTER II FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES, BOGARI VALUE Q FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES PREVIDENCIÁRIO, BOGARI BURITI FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES, GERDAU PREVIDENCIA FIA 07, BOGARI VALUE A PREVIDENCIÁRIO FIA FIFE (representados por *Bogari Gestão de Investimentos Ltda., p.p. André Provenzano Naveiro, p. Fabiano Marques Milani*); CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL – PREVI (p.p. *Luis Gustavo Frantz e Cláudia Pessoa Lorenzoni, p. Fabiano Marques Milani*); ORI CAPITAL I FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES, ORI CAPITAL II MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES (representados por *Ori Capital Ltda., p.p. Felipe Tostes Newlands Freire, p. Fabiano Marques Milani*); ABS DIRECT EQUITY FUND LLC – SUB 1

(representado por Itaú Unibanco S.A., p.p. Michele da Silva Gonsales, p. Fabiano Marques Milani); IT NOW IBOVESPA FUNDO DE ÍNDICE, IT NOW IGCT FUNDO DE ÍNDICE, ITAU CAIXA AÇÕES FI, ITAU GOVERNANCA CORPORATIVA AÇÕES FI, ITAU HEDGE PLUS MULTIMERCADO FI, ITAU IBOVESPA ATIVO MASTER FIA, ITAU INDEX AÇÕES IBRX FI, ITAU MOMENTO IQ AÇÕES FUNDO DE INVESTIMENTO, ITAÚ INDEX AÇÕES IBOVESPA FI, ITAÚ LONG AND SHORT PLUS MULTIMERCADO FI, ITAÚ MASTER GLOBAL DINÂMICO MULTIMERCADO FUNDO DE INVESTIMENTO, ITAÚ MOMENTO II AÇÕES FUNDO DE INVESTIMENTO, ITAÚ PREVIDÊNCIA IBRX FIA (representados por Itaú Unibanco S.A. – ANBID 34, p.p. Michele da Silva Gonsales, p. Fabiano Marques Milani); AMUNDI INDEX SOLUTIONS (representado por Santander Caceis Brasil DTVM S.A., p.p. Michele da Silva Gonsales, p. Fabiano Marques Milani); BTG PACTUAL ARF EQUITIES BRASIL FIA IE, ABSOLUTO LLC, BTG PACTUAL ABSOLUTO BRASIL EQUITY FI RV, BTG PACTUAL ABSOLUTO INSTITUCIONAL MASTER FIA, BURITIS FIA, BTG FAMILIA PREV FIA, BTG PACTUAL ABSOLUTO LS MASTER FIA, BTG PACTUAL ABSOLUTO LS MASTER FIM, BTG PACTUAL ABSOLUTO LS MASTER PREV FIM, BTGP ABSOLUTO LS B PREV FIFE FIM CP, BTG PACTUAL ABSOLUTO MASTER FIA, FIA AMIS, BTGP B3 IBOVESPA F DE ÍNDICE (representados por BTG Pactual Asset Management S.A. DTVM, p.p. Maria Clara Tavares Fernandes da Silva, p. Fabiano Marques Milani); CLUBE DE INVESTIMENTO BONAMENS PARTICIPAÇÕES I (representado por Genial Investimento Corretora de Valores Mobiliários S.A., p.p. Luis André Garrido Gabriel, p. Fabiano Marques Milani), MURILO PINTO DE OLIVEIRA FERREIRA, CLUBE DE INVESTIMENTO DOS EMPREGADOS DA VALE INVESTVALE, USAA EMERGING MARKETS FUND, CALIFORNIA PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM, LEGAL AND GENERAL ASSURANCE PENSIONS MNG LTD, CITY OF LOS ANGELES FIRE AND POLICE PENSION PLAN, DUPONT PENSION TRUST, IBM 401 (K) PLUS PLAN, MANAGED PENSION FUNDS LIMITED, ONTARIO TEACHERS PENSION PLAN BOARD, PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM OF OHIO, PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT ASSOCIATION OF NEW MEX, PUBLIC EMPLOYEES RET SYSTEM OF MISSISSIPPI, STATE ST GL ADV TRUST COMPANY INV FF TAX EX RET PLANS, THE DFA INV T CO ON BEH ITS S THE EM SLL CAPS, THE EMERGING M.S. OF THE DFA I.T.CO., CAISSE DE DEPOT ET PLACEMENT DU QUEBEC, LOS ANGELES COUNTY EMPLOYEES RET ASSOCIATION, FORD MOTOR CO DEFINED BENEF MASTER TRUST, INTERNATIONAL MONETARY FUND, UTAH STATE RETIREMENT SYSTEMS, EMER MKTS CORE EQ PORT DFA INVEST DIMENS GROU, CITY OF NEW YORK GROUP TRUST, ISHARES PUBLIC LIMITED COMPANY, KAISER FOUNDATION HOSPITALS, SUNSUPER SUPERANNUATION FUND, SPDR SP EMERGING MARKETS ETF, JOHN HANCOCK FUNDS II EMERGING MARKETS FUND, MOS FIA, ISHARES MSCI EMERGING MARKETS SMALL CAP ETF, COLLEGE RETIREMENT EQUITIES FUND, EATON VANCE COLLECTIVE INVESTMENT TFE BEN PLANS

EM MQ EQU FD, SSGATC I. F. F. T. E. R. P. S. S. M. E. M. S. C. I. S. L.F., LEGAL & GENERAL INTERNATIONAL INDEX TRUST, VANGUARD TOTAL WORLD STOCK INDEX FUND, A SERIES OF, THE BANK OF NEW YORK MELLON EMP BEN COLLECTIVE INVEST FD PLA, ISHARES III PUBLIC LIMITED COMPANY, NTGI-QM COMMON DAC WORLD EX-US INVESTABLE MIF – LENDING, ST ST MSCI EMERGING MKT SMALL CI NON LENDING COMMON TRT FUND, MISSOURI LOCAL GOVERNMENT EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM, KAISER PERMANENTE GROUP TRUST, SCHWAB EMERGING MARKETS EQUITY ETF, STUDIO MASTER FIA, THE BANK OF N. Y. M. (INT) LTD AS T. OF I. E. M. E. I. F. UK, CUSTODY BANK OF JAPAN, LTD. STB BRAZIL STOCK M. F., UPS GROUP TRUST, ISHARES MSCI BRAZIL SMALL CAP ETF, LEGAL GENERAL GLOBAL EMERGING MARKETS INDEX FUND, STK LONG BIASED MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES, DELA DEPOSITARY ASSET MANAGEMENT B.V., SSGA SPDR ETFS EUROPE I PLC, EATON VANCE TR CO CO TR FD - PA STR EM MKTS EQ COM TR FD, ACADIAN EMERGING MARKETS SMALL CAP EQUITY FUND LLC, VANGUARD FUNDS PUBLIC LIMITED COMPANY, MERCER QIF FUND PLC, BNYM MELLON CF SL ACWI EX-U.S.IMI FUND; FLEXSHARES MORNINGSTAR EMERGING MARKETS FACTOR TILT INDEX F, ISHARES CORE MSCI EMERGING MARKETS ETF, ISHARES CORE MSCI TOTAL INTERNATIONAL STOCK ETF, STUDIO MASTER III FIA, STK LONG ONLY FIA, EVTC CIT FOF EBP-EVTC PARAMETRIC SEM CORE EQUITY FUND TR, STUDIO MASTER II FUNDO DE INVESTIMENTO AÇÕES, STATE STREET IRELAND UNIT TRUST, NORTHERN TRUST COLLECTIVE EAFE SMALL CAP INDEX FUND-NON LEND, ST STR MSCI ACWI EX USA IMI SCREENED NON-LENDING COMM TR FD, STATE STREET GLOBAL ALL CAP EQUITY EX-US INDEX PORTFOLIO, GENERAL ORGANISATION FOR SOCIAL INSURANCE, LEGAL GENERAL GLOBAL EQUITY INDEX FUND, STUDIO ICATU 49 PREVIDENCIARIO FIM, FIDELITY SALEM STREET T: FIDELITY TOTAL INTE INDEX FUND, BARTHE HOLDINGS LLC, TYLER FINANCE LLC, VANGUARD INV FUNDS ICVC-VANGUARD FTSE GLOBAL ALL CAP INDEX F, CITITRUST LTD A T VANG FDS S - VANGUARD MODERATE GROWTH FUND, CITITRUST LIM AS TR OF BLACK PREMIER FDS- ISH WOR EQU IND FD, FP STUDIO TOTAL RETURN FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES, EMERGING MARKETS SMALL CAPITALIZATION EQUITY INDEX FUND, EMERGING MARKETS SMALL CAPIT EQUITY INDEX NON-LENDABLE FUND, EMERGING MARKETS SMALL CAPITALIZATION EQUITY INDEX FUND B, INVESCO PUREBETASM FTSE EMERGING MARKETS ETF, FRANKLIN LIBERTYSHARES ICAV, FRANKLIN TEMPLETON ETF TRUST - FRANKLIN FTSE BRAZI, STUDIO ABSOLUTO MASTER FIM, VANGUARD EMERGING MARKETS STOCK INDEX FUND, VARIABLE INSURANCE PRODUCTS FUND II: INTERNATIONAL, MSCI ACWI EX-U.S. IMI INDEX FUND B2, FIDELITY CONCORD STREET TRUST: FIDELITY ZERO INT. INDEX FUND, VISTA MACRO MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO, TORK MASTER FIA, TORK LONG ONLY INSTITUCIONAL MASTER FIA, FRANKLIN TEMPLETON ETF TRUST -

FRANKLIN FTSE LATIN, AVIVA I INVESTMENT FUNDS ICVC - AVIVA I INTERNATIONAL I T F, VANGUARD FIDUCIARY TRT COMPANY INSTIT T INTL STK MKT INDEX T, VISTA LONG BIASED MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO, MERCER UCITS COMMON CONTRACTUAL FUND, TORK PREV FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES FIFE, VISTA MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES, AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARK, STUDIO ICATU PREVIDENCIARIO FIFE FUNDO DE INVESTIMENTO MULTI, GOLDMAN SACHS ETF TRUST - GOLDMAN SACHS EMERGING M, BPI BRASIL, FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO FLEXIVEL, AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARK, VANGUARD F. T. C. INST. TOTAL INTL STOCK M. INDEX TRUST II, TORK LONG ONLY MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES, VISTA LONG BIASED PREV FIFE MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO MUL, VISTA LB MASTER I FIM, INTER VALOR FIA, JOHN HANCOCK TRUST COMPANY COLLECTIVE INVESTMENT T, INTER VITREO DUPLA ALPHA FIA, STUDIO MASTER IV FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES, SCOTTISH WIDOWS MANAGED INVESTMENT FUNDS ICVC -INT, HSBC BANK PLC AS TRUSTEE OF STATE STREET AUT EMERG, QIC LISTED EQUITIES FUND, VISTA HEDGE MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO, STK LONG BIASED MASTER FIM, STUDIO MASTER 70 PREV FIFE FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO, NORTHERN TRUST COLLECTIVE EMERGING MARKETS EX CHIN, VISTA 70 RV PREV FIFE FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO, ALLIANZ GL INVESTORS GMBH ON BEHALF OF ALLIANZGI-FONDS DSPT, ISHARES EMERGING MARKETS IMI EQUITY INDEX FUND, VANGUARD TOTAL INTERNATIONAL STOCK INDEX FD, A SE VAN S F, ATMOS MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES, ATMOS TERRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES, ATMOS INSTITUCIONAL MASTER FIA, ATMOS INSTITUCIONAL BR MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES, LINUS LLC - BNY MELLON SERVICOS FINANCEIROS DTVM S.A., AP LS MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES, ABSOLUTO PARTNERS INST II MASTER FIA, ABSOLUTO PARTNERS MASTER FIA, ABSOLUTO PARTNERS INSTITUCIONAL MASTER FIA, CONSTELLATION FAMILIA PREVIDENCIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM A, CONSTELLATION RESERVA FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES, CONSTELLATION 100 PREV FIM FIFE, CONSTELLATION CAMBARA FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES, CONSTELLATION ICATU 70 PREV FIM, CONSTELLATION MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES, CONSTELLATION QUALIFICADO MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO DE AC, CONSTELLATION SULAMERICA PREV FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMER, CONSTELLATION BRADESCO 100 FIFE FUNDO DE INVESTIMENTO EM AC, KIRON INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES, KIRON MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES, KIRON PREVIDENCIA XP FIE FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES, KIRON B PREVIDENCIA FIA MASTER FIFE, KIRON MASTER PREV LONG ONLY FIA, VELT MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES,

VELT MASTER INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES, VOLT MASTER PREV FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES, VOLT IVP MASTER PREV FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES, VOLT BV FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES IE, VOLT ALISIO FIA, VOLT TARUMA FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES, VOLT BRADESCO PREV FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES, FP FOF VOLT INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES, VOLT PARTNERS FUND LLC, CLIQUE J FUNDO DE INVESTIMENTOS EM AÇÕES, HIX CAPITAL INSTITUCIONAL MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM AC, HIX AUSTRAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES, SPA ATOMIC FIA IE, HAWK FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES, HIX CAPITAL MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES, HIX CAPITAL EQUITIES LLC, DUO HIX CAPITAL FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES, HIX PREV 100 MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO, HIX PREV II MASTER FIM, HIX Q FIM (*acionistas votando por boletim de voto a distância, p. Fabiano Marques Milani*).

Certificamos que a presente é cópia fiel da ata original lavrada no Livro de Atas de Assembleias Gerais da Companhia.

Rio de Janeiro, 04 de fevereiro de 2022.

Fabiano Marques Milani
Secretário

ENEVA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/ME n.º 04.423.567/0001-21

NIRE n.º 33.30028402-8 | Código CVM 02123-7

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 04 DE FEVEREIRO DE 2022**

ANEXO I

Mapa de Votação

Item	Matéria	Quantidade de votos			
		Aprovar	Rejeitar	Abster-se	Total
1	Ratificação do “Instrumento Particular de Protocolo e Justificação de Incorporação da Focus Energia Holding Participações S.A. (“Focus”) pela Eneva II Participações S.A. (“Holding”), seguida pela Incorporação da Eneva II Participações S.A. pela Eneva S.A.”, celebrado pelas administrações da Focus, da Holding e da Companhia, em 03 de janeiro de 2022 (“Protocolo e Justificação”).	990.427.282	0	2.007.800	992.435.082
2	Ratificação da nomeação e contratação, pela Companhia, da Berkan Auditores Independentes S/S, para elaboração do laudo de avaliação contábil do patrimônio líquido da Holding (“Laudo de Avaliação da Holding”).	989.486.894	0	2.948.188	992.435.082
3	Aprovação do Laudo de Avaliação da Holding.	989.486.894	0	2.948.188	992.435.082

Item	Matéria	Quantidade de votos			
		Aprovar	Rejeitar	Abster-se	Total
4	Aprovação da incorporação da Holding pela Companhia, com eficácia subordinada ao implemento de determinadas condições suspensivas, nos termos e condições previstos no Protocolo e Justificação (“Incorporação da Holding”).	990.427.282	0	2.007.800	992.435.082
5	Reforma do artigo 5º do estatuto social da Companhia para contemplar o aumento do capital social decorrente da incorporação da Holding, cuja eficácia está subordinada ao implemento de determinadas condições suspensivas, nos termos e condições previstos no Protocolo e Justificação.	990.427.282	0	2.007.800	992.435.082
6	Autorização aos administradores para praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações acima, incluindo a homologação da eficácia da Incorporação da Holding, nos termos previstos no Protocolo e Justificação.	990.427.282	0	2.007.800	992.435.082
7	Deseja a instalação do Conselho Fiscal, nos termos do art. 161 da Lei das S.A.?	28.352.919	36.361.843	927.720.320	992.435.082

*_*_*_*_*_*